

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 056/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 047/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, sob o nº 153/2023 datado em 02 de outubro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão Ordinária, veio para perecer, diante da urgência na aprovação, o projeto de lei nº 047/2023, que pretende a autorização legislativa, pois o Poder Executivo pretende a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no município de Jaguaré.

Como se pode averiguar o presente projeto busca a regularização de obras já consolidadas em desacordo com a legislação atual vigente, criando critérios, procedimento e mecanismos para adequação.

Esta comissão, por sua vez, tem competência para analisar proposições sobre constitucionalidade, legalidade e demais competência das outras comissões.

Sendo assim, considerando que o projeto de lei é legal, constitucional e apresenta técnica legislativa, voto pela tramitação e regular processamento, para que seja apreciado em Plenário.

É como Voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 02 dias do mês de outubro de 2023.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA

Acompanho o voto do Relator.



JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 02 dias do mês de outubro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.


JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro